

Votação

No ato de votação, em condições que garantam o segredo de voto, o eleitor:

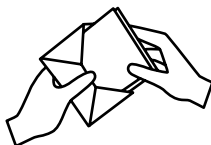
1

Preenche o boletim de voto e dobra-o em quatro;



2

Introduz o boletim no envelope branco, que fecha;



3

Introduz o envelope branco e o documento comprovativo do impedimento no envelope azul, que fecha.



4

O envelope azul é depois **lacrado e assinado** pelo eleitor e pelo Presidente da Câmara.

5

O Presidente da Câmara entrega ao eleitor um **recibo comprovativo** do exercício do direito de voto e envia o envelope azul, pelo seguro do correio, à mesa da assembleia de voto do eleitor, ao cuidado da respetiva Junta de Freguesia, até ao dia **20 de janeiro**.

ADMINISTRAÇÃO ELEITORAL
SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO
DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
www.sg.mai.gov.pt

PRAÇA DO COMÉRCIO, ALA ORIENTAL
1149-018 LISBOA
TEL.: 213 947 100 FAX: 213 909 264
adm.eleitoral@sg.mai.gov.pt

LINHA DE APOIO AO ELEITOR: 808 206 206

PRESIDENCIAIS 2016
24 JANEIRO

 SGMAI
SECRETARIA
GERAL
MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Voto antecipado

Presos não privados de direitos políticos

PR'16

ELEIÇÕES
PRESIDENCIAIS 2016
24 JANEIRO

Se está preso não privado de direitos políticos

e, por esse motivo, está impedido de se deslocar à assembleia de voto no dia da eleição, pode votar antecipadamente.

Para votar antecipadamente até 4 de janeiro

Deve **requerer** pela via postal ou por meios eletrónicos, **ao Presidente da Câmara Municipal**, do Município em cuja área esteja recenseado, a documentação necessária **para votar**.

JUNTO COM O REQUERIMENTO DEVE ENVIAR:

- Cópia do **Cartão de Cidadão, Bilhete de Identidade ou de outro documento identificativo, como carta de condução ou passaporte;**
- Cópia do **cartão de eleitor** ou, na sua falta, **certidão ou ficha de eleitor;**
- **Documento comprovativo do impedimento** emitido pelo diretor do estabelecimento prisional.

Até 7 de janeiro

RECEBE A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO:

- Um boletim de voto;
- Dois envelopes (um azul e um branco);
- Devolução da documentação anteriormente enviada à Câmara Municipal.

Entre 11 e 14 de janeiro

Na posse do boletim de voto, dos envelopes e do documento comprovativo do impedimento, deve **aguardar a presença do Presidente da Câmara Municipal, ou do seu representante**, no estabelecimento prisional, para exercer o seu direito de voto.

Voto antecipado Modelo de Requerimento

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal
de

Assunto:
Eleição para o Presidente da República
24 de janeiro de 2016.
Voto antecipado. Requerimento.

.....
eleitor n.º da freguesia de

.....
desse município, nos termos do n.º 1 do art.º 70.º- C do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, vem requerer a V.Ex.ª o envio da documentação necessária ao exercício do direito de voto antecipado para a seguinte morada:*

.....
Para o efeito remete-se, nos termos da lei, os seguintes documentos:

- Cópia do **Cartão de Cidadão, Bilhete de Identidade** ou outro documento identificativo, como carta de condução ou passaporte;
- Cópia do **cartão de eleitor** ou, na sua falta, **certidão ou ficha de eleitor;**
- **Documento comprovativo do impedimento** emitido pelo diretor do estabelecimento prisional.

Com os melhores cumprimentos.

.....
(assinatura)

* morada (indicando freguesia e concelho) do estabelecimento prisional.

Nota: Este requerimento tem de dar entrada na Câmara Municipal o mais tardar até dia 4 de janeiro.